

PORTARIA Nº 07/2023, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidora pública do Poder Legislativo Municipal.

SIDIA LURDES MARTINI BESSEGGATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora pública do Legislativo Municipal Maria Isabel Gelain Vanz, cargo de oficial legislativo, matrícula 958, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 19 DE DEZEMBRO 2023.

Verª. SIDIA LURDES MARTINI BESSEGGATO,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. VANDERLEI ERNESTO LUPPI,
Secretário.